



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

***PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 55/2023***

***Ementa:*** Concede Título de Cidadão Barramansense ao Sr. Levi de Cássio da Silva.

***Art. 1°*** Fica concedido, pelos relevantes serviços prestados, o Título de Cidadania Barramansense ao Sr. Levi de Cássio da Silva.

***Art. 2°*** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**BARRA MANSA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

---

Vereadora Fernanda Carreiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**JUSTIFICATIVA**

*Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):*

O curriculum do homenageado (em anexo) justifica tal proposição.

**CURRICULUM**

Levi de Cassio da Silva nasceu na cidade do Carmo, no estado do Rio de Janeiro, em 1967. Filho caçula de Maria das Dores Saldanha e Levi da Silva. Sua profissão é de motorista de ônibus rodoviário e é morador do bairro Vila Nova.

Veio para Barra Mansa, em maio de 1979, com 11 anos de idade. Aqui, nesta cidade, casou com Joseleia de Almeida Silva em 1995, tem 3 filhos e 2 netos.

Levi já foi Diretor da Associação de Moradores do bairro Vila Nova por três mandatos. É católico, atua na comunidade São Camilo de Lellis da Paróquia Santa Cruz na Vila Nova.

Participa de várias pastorais sociais e, atualmente, dos Vicentinos e Pastoral Carcerária. É também Coordenador da Comunidade São Camilo de Lellis.